
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado MAURO MENDES FERREIRA, com copia ao Excelentíssima senhora Secretaria de Estado de Educação, com copia ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Vale de São Domingos, a necessidade de viabilizar a construção de CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Vila Adrianópolis no Município de Vale de São Domingos-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, o senhor Geraldo Martins da Silva, Indico a necessidade de viabilizar a construção de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Vila de Adrianópolis No Município de Vale de São Domingos-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelo Roberto Carlos Rodrigues de Carvalho, a necessidade de viabilizar a construção de um CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Vila Adrianópolis no Município de Vale de São Domingos-MT.

Informo que a construção ira beneficiar a toda a comunidade. A realização dessa obra tem uma importância muito grande para comunidade de Poconé, vai dar as mães de família à oportunidade de trabalhar e deixar os seus filhos seguros e receber o aprendizado adequado. Salientando ainda que isso e um grande sonho para todos os moradores da região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual